

## ÍNDICE

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ</b> .....	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	3
PORTARIA Nº 19/2025 .....	3
PORTARIA Nº 17/2025 .....	3
PORTARIA Nº 18/2025 .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO</b> .....	4
PORTARIA Nº 025/2025 .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS</b> .....	5
PORTARIA Nº 034/2025 .....	5
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	5
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. ....	5
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	5
EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 .....	5
EXTRATO DO CONTRATO 003/2025 .....	5
EXTRATO DO CONTRATO 004/2025 .....	6
PORTARIA Nº 016/2025 .....	6
PORTARIA Nº 017/2025 .....	6
PORTARIA Nº 018/2025 .....	6
PORTARIA Nº 019/2025 .....	6
PORTARIA Nº 020/2025 .....	7
PORTARIA Nº 021/2025 .....	7
PORTARIA Nº 022/2025 .....	7
PORTARIA Nº 023/2025 .....	7
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	7
DECRETO Nº 001/GAB/CMJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 .....	7
DECRETO Nº 002/GAB/CMJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 .....	8
DECRETO Nº 003/GAB/CMJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 .....	8
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO</b> .....	10
PORTARIA N.º 03/2025 - GP .....	10
PORTARIA N.º 04/2025 - GP .....	10
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025-PMJ/CMJ - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO .....	10
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> .....	11
ATA DA SESSÃO SOLENE DESTINADA A POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO .....	11
TERMO DE POSSE DO SENHOR RAFAEL SANTOS DA SILVA NO CARGO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL .....	12
TERMO DE POSSE DO SENHOR RAIMUNDO NONATO CARVALHO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL .....	12
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025. ....	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025. ....	13
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	13
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	14
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	15
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO .....	16
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	17
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 002/2025- CM .....	17
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO</b> .....	17



ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA ..... 17





## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023** - CMAAP. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - CMAAP. PARTES: **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA; **CONTRATADA:** **MORAES COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.381.274/0001-24. **OBJETO:** 2º Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2023-CMAAP, por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar à Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA. **PRAZO:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 01 PODER LEGISLATIVO; 01 01 CAMARA MUNICIPAL; 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL; 01 Legislativa; 01 031 Ação Legislativa; 01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO; 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 018 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** RIVALDO PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, em 23 de dezembro de 2024. **AGLAENE DE ALMEIDA NOBRE - OAB/MA 13.094** - Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA.

Publicado por: FERNANDO ARAÚJO LOPES  
Código identificador: 5479105f45f47a2e26944512a1559ff2

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

### PORTARIA Nº 19/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Art.8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. José Fernandes Macedo Júnior, titular do CPF nº 026.115.793-00, e RG nº 238410220039, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Buriti, afim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

a) Sra. Francisca Selma de Souza Carvalho, titular CPF nº 516.099.833 - 00 e RG nº 064998482018-0 SSP/MA;

b) Sr. Marcel Ruande Jesus da Silva, titular do CPF nº 080.487.373-96 e RG nº 0219348220027 SSP/MA

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**CIRLANDO SANTOS DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA**

Publicado por: MARIA LUÍZA MORAIS CHAVES  
Código identificador: 68cef0de5a3a06955b7c3ea23d125834

### PORTARIA Nº 17/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara municipal de Buriti-MA;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.





**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear O Sr(a). **Maria Luiza Moraes Chaves**, titular do CPF 089.437.573- 36 ao cargo em comissão de FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Buriti-MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Buriti-MA em 02 de janeiro de 2025

**Cirlando Santos da Silva**  
Presidente da Câmara

*Publicado por: MARIA LUÍZA MORAIS CHAVES  
Código identificador: 01c60275c8058981e1aab975fb66b674*

**PORTARIA Nº 18/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Buriti-MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

**KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES**, CPF Nº 057.467.353-96.

**FERNANDA MONTEIRO DA SILVA**, CPF Nº 709.154.743-87.

**Art. 2º-** Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

**I** - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

**Art. 3º-** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** - Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 5º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Buriti-MA em 02 de janeiro de 2025

**Cirlando Santos da Silva**  
Presidente da Câmara

*Publicado por: MARIA LUÍZA MORAIS CHAVES  
Código identificador: 737332bcfff627839612ef0c82ffc232*

**CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**

**PORTARIA Nº 025/2025**

PORTARIA Nº 025/2025-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 17 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). **SAMUEL GONÇALVES DOS SANTOS** CPF nº 026.894.333-89, com as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de dois janeiro de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.





Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior  
PRESIDENTE

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA  
Código identificador: bb770d55e9bf6ce2107104c246854daf

## CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

### PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS DIA 20/01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis- MA, Sr. JOLIMAR HILARINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Davinópolis - MA dia 20/01/2025, em virtude das festividades em homenagem à São Sebastião, padroeiro Povoado Água Vivo, distrito de Davinópolis - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS-MA, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOLIMAR HILARINO DA SILVA  
Presidente da Câmara

Publicado por: SARA DAS NEVES PEREIRA  
Código identificador: b5807cbcf9f3e026b138df3c44a4e55a

## CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

### PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2025.

“INSTITUI EQUIPE PARA O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

**CONSIDERANDO:** Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, bem como recomendação do Ministério Público.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Institui equipe para o processo de transição, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 80, de 24 de julho de 2024, com a seguinte composição:

I - Membro que irá compor a equipe do atual biênio (2025-2026):

a. FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA - Presidente da Câmara

II - Membro que irá compor a equipe do biênio anterior (2023-2024):

a. LEALDO COUTINHO DA SILVA - Ex-Presidente

**Art. 2º** - A Equipe de Transição tem por objetivo repassar todas as informações, documentos necessários e imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos que compõe o poder legislativo municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA

Ver. Presidente da Câmara Municipal

(Biênio 2025-2026)

Publicado por: MARCIO SILVA COUTINHO  
Código identificador: d4263428c3c0171e002d9ae632dab6fa

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

### EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE** Nº 001/2025

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

**CONTRATO:** 001/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA

**CONTRATADO:** THAYS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 56.006.269/0001-30

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA  
Código identificador: 95ec5452e051e55d1198ad807ce7fe55

### EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE** Nº 003/2025

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

**CONTRATO:** 003/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA

**CONTRATADO:** MAGDA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 42.695.818/0001-16

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA  
Código identificador: a4ee79c25107bee46da6964ad7e7f640





## EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

### EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE** Nº 004/2025

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

**CONTRATO:** 004/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA

**CONTRATADO:** MXM CONSULTORIA E ACESSORIA PUBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF nº 38.413.707/0001-00

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/01/2025

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*

*Código identificador: 9fb4b5b4231b8f290a6353d152d67595*

## PORTARIA Nº 016/2025

### PORTARIA Nº 016/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FÁBIO DE LIMA VIEIRA**, portador do RG n.º 000071346996-0 SSP/MA e do CPF n.º 832.809.603-04, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VEREADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., conforme Lei n.º 188/2024, de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

**Ana Mary da Silva Lima**  
Presidente

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*

*Código identificador: d0e2c54d5ce67d63ef89540767193425*

## PORTARIA Nº 017/2025

### PORTARIA Nº 017/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDEIR RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG n.º 04417989220126 SSP/MA e do CPF n.º 610.212.633-54, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VEREADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., conforme Lei n.º 188/2024, de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

**Ana Mary da Silva Lima**  
Presidente

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*

*Código identificador: 02b3e24f38d47fed344ba15920a3d289*

## PORTARIA Nº 018/2025

### PORTARIA Nº 018/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LARYSSA VERÔNICA SILVA DE SÁ**, portadora do RG n.º 016955292001-8 SSP/MA e do CPF n.º 045.349.523-09, para ocupar o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE VEREADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., conforme Lei n.º 188/2024, de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

**Ana Mary da Silva Lima**  
Presidente

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*

*Código identificador: 2bb02548bf25f3ce7592acc59aa7ba91*

## PORTARIA Nº 019/2025

### PORTARIA Nº 019/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABRÍCIA FERREIRA CAMPOS**, portadora do RG n.º 032794882007-2 SSP/MA e do CPF n.º 601.882.993-27, para ocupar o Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE VEREADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., conforme Lei n.º 188/2024, de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

**Ana Mary da Silva Lima**  
Presidente

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*





Código identificador: 9700b8cb0d71e36a5a7b31e3a3f28da6

#### PORTARIA Nº 020/2025

##### PORTARIA Nº 020/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ANDERSON RODRIGUES SANTOS PONTES**, portador do RG n.º 33650670-4 SSP/RJ e do CPF n.º 064.869.203-51, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VEREADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., conforme Lei n.º 188/2024, de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

**Ana Mary da Silva Lima**  
Presidente

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*  
Código identificador: e86eb1118f6db7a6c30b8fd1ceaeb5d5

#### PORTARIA Nº 021/2025

##### PORTARIA Nº 021/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA FILHO**, portador do RG n.º 052330122014-3 SSP/MA e do CPF n.º 618.297.603-94, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VEREADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., conforme Lei n.º 188/2024, de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

**Ana Mary da Silva Lima**  
Presidente

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*  
Código identificador: 94d1a2bb927c22e3c7d2dcdb3b680120

#### PORTARIA Nº 022/2025

##### PORTARIA Nº 022/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALACIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 036092702008-9 SSP/MA e do CPF n.º 050.467.103-07, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VEREADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., conforme Lei n.º 188/2024, de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

**Ana Mary da Silva Lima**  
Presidente

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*  
Código identificador: 55124b4a8973064da5edcc0ff24e0f80

#### PORTARIA Nº 023/2025

##### PORTARIA Nº 023/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO PAES**, portador do RG n.º 028757772005-0 SSP/MA e do CPF n.º 038.314.633-01, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE VEREADOR**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros-MA., conforme Lei n.º 188/2024, de 10 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

**Ana Mary da Silva Lima**  
Presidente

*Publicado por: ANA MARY DA SILVA LIMA*  
Código identificador: 318dc993bf4fdd898d22aabefc385671

### CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

#### DECRETO Nº 001/GAB/CMJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

##### GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto nº 001/GAB/CMJ, de 17 de janeiro de 2025

**"NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:





Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jatobá a Comissão de Contratação, composta pelos servidores José Genesio Lima da Silva – CPF nº 408.151.883-15, José Washington Pereira de Assunção – CPF nº 215.778.463-20 e Vilmaria Ribeiro de Melo – CPF nº 067.128.393-60, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º. Designa José Genesio Lima da Silva, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

Art. 3º O Sr. José Washington Pereira de Assunção e a sra. Vilmaria Ribeiro de Melo quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuarão como equipe de apoio do agente de contratação se este julgar necessário;

Art. 4º A Comissão de Contratação assim como Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021;

Art. 5º Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa e inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 6º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JONATHA LIMA RODRIGUES**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

*Publicado por: JOSÉ GENÉSIO LIMA DA SILVA  
Código identificador: 09436ce54e7796bf4dbd2570fc62ee81*

## DECRETO Nº 002/GAB/CMJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

### GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto nº 002/GAB/CMJ, de 17 de janeiro de 2025

**DESIGA SERVIDORES EM OBSERVANCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade já esta em plena utilização no município de Jatobá-MA;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município de Jatobá-MA;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como agente público o servidor José Washington Pereira de Assunção – CPF nº 215.778.463-20, como chefe do setor de compras.

Art. 2º. Fica designado como responsável pela realização do estudo técnico preliminar e análise de risco a autoridade competente junto com seus auxiliares se for o caso.

Art. 3º. Fica designado como responsável pela realização do termo de referência a autoridade competente junto com seus auxiliares se for o caso.

Art. 4º. Fica facultada a contratação de novos servidores conforme a necessidade de cada setor para apoio ao processo licitatório e processo de gestão de contratos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DO PRESIDENTE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**JONATHA LIMA RODRIGUES**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

*Publicado por: JOSÉ GENÉSIO LIMA DA SILVA  
Código identificador: 443d85a397adbb5c86967a0c91aa5a47*

## DECRETO Nº 003/GAB/CMJ, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

### GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto nº 003/GAB/CMJ, de 17 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Jatobá-MA.**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jatobá-MA.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Parágrafo segundo. A obrigação de elaborar os ETP aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive aluguel e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 2º.

**Art. 2º** A elaboração dos ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e aluguel, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos III, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratações de soluções que repliquem modelagem já adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, e considerada satisfatória pela Administração;

IV - contratações de baixa complexidade cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos, inclusive quanto à técnica construtiva empregada, se for o caso, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

V - contratações cujos itens constem do Catálogo Eletrônico de Padronização Estadual ou Federal, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, como, por exemplo, no caso dos itens constantes do Catálogo Federal no sítio <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/iten-s-padronizados>;

VI - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União, ou objeto de termo de

cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

VII - quando se tratar de aquisição, serviço ou obra objeto de empréstimo, financiamento ou instrumento congênere firmado com banco ou instituição de fomento, quando houver detalhamento suficiente do objeto a executar no próprio compromisso firmado;

VIII - contratações de elaboração de projetos básico e/ou executivo tomados isoladamente, isto é, quando não acompanhada da execução dos serviços ou obras correspondentes;

IX - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

X - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão.

§ 1º Os autos do processo deverão ser instruídos com a justificativa e a indicação do dispositivo a autorizar a não elaboração do respectivo ETP.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica à elaboração de Mapa de Riscos da contratação.

**Art. 3º** Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

**Art. 4º** Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

**Art. 5º** Os ETP deverão ser elaborados considerando a necessidade da Câmara, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar, sendo sugerida a seguinte ordem de elaboração do artefato:

I - Eixo da necessidade:

a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

b) estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

c) requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade; e

d) resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

II - Eixo das soluções:

- a. levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou produtos/serviços comumente utilizados e facilmente disponíveis no mercado, além de audiências públicas ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;

b) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado;

c) contratações correlatas e/ou interdependentes;

d) providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; e

e) possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

III - Eixo da solução a adotar:

a) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

b) justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

c) posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação; e

d) considerações a propósito do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

§ 1º Quanto ao levantamento de mercado visando à obtenção de informações técnicas e comerciais relevantes à definição do objeto e elaboração do projeto básico ou termo de referência, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão promover comunicações formais com potenciais interessados durante a fase de planejamento das contratações, as quais serão registradas no processo administrativo, não impedindo o particular colaborador de participar de eventual licitação pública, ou mesmo de celebrar o respectivo contrato, ainda que decorrente de dispensa ou inexigibilidade, tampouco lhe conferindo a autoria do ETP, Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 3º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborar artefatos simplificados, desde que reste caracterizada, ainda que de forma genérica, a necessidade do Município, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, poderá ser elaborado ETP simplificado quando for adotada modelagem preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica>, ou em diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, constantes das seguintes regulamentações:

a) Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços terceirizados;

b) Portaria SGD/MGI nº 370/2023, para outsourcing de impressão;

c) Portaria SGD/MGI nº 750/2023, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;

d) Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, para serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC;

e) Instrução Normativa Secon/PR nº 01/2023, para serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital; e

f) Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023, para contratação e gestão de estações de trabalho.

§ 5º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidas nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão.

§ 6º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda da Administração for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos dos ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

**Art. 6º** Os responsáveis pela elaboração dos ETP's sempre que possível devem elaborá-los por meio do sistema digital, ferramenta informatizada.

§ 1º Caso os responsáveis pela elaboração dos ETP decidam disponibilizar os artefatos para consulta dos demais órgãos no Sistema Digital, sempre que se tratar de licitação, a publicação, no Sistema Digital, deve ocorrer concomitantemente à publicação do aviso de licitação no Diário Oficial e à divulgação do certame no Portal Oficial designado pelo órgão, ou antes, quando da divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa, a Administração pode classificar os ETP como documentos preparatórios sigilosos termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONATHA LIMA RODRIGUES**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Publicado por: JOSÉ GENÉSIO LIMA DA SILVA



Código identificador: c41a9e867704859db4ac932d960079d0

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

### PORTARIA N.º 03/2025 - GP

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n. 243/2023, que criou o cargo em Comissão de Assessoria Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa do Mato - MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5o, inciso II e art. 37, inciso XXI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ANA KAYLA VIANA LACERDA**, CPF: 632.619.253-61, RG n. 068420072018-2 SSP/MA, para a Comissão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Lagoa do Mato- MA.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Assessora Parlamentar estão previstas no art. 2º da Lei Municipal n. 243/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2025.

**Antonio Vitorino de Brito**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 8018ac3fabb6f3c93fe09e6e484205b1

### PORTARIA N.º 04/2025 - GP

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n. 243/2023, que criou o cargo em Comissão de Assessoria Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa do Mato - MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal além dos dispositivos constantes nos art. 5o, inciso II e art. 37, inciso XXI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. João Augusto Ribeiro Guimarães**, CPF: 625.880.883-25, para a Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lagoa do Mato- MA.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Assessora Parlamentar estão previstas no art. 2º da Lei Municipal n. 243/2023, de 16 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2025.

**Antonio Vitorino de Brito**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 9a086241890d283c6fdac15492232aae

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025-PMJ/CMJ - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

**EMENTA:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de LAGOA DO MATO e Câmara Municipal de Vereadores de LAGOA DO MATO para os fins que se especificam. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exmo. Sr. Prefeito, **Nilton Nedes Ribeiro Guimarães, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua do Sol s/nº, Centro - LAGOA DO MATO-MA, portador do RG nº 000016277193-2 SSP/MA, CPF nº 466.796.263-15**, no uso de suas atribuições legais e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, inscrita no CNPJ nº 01.614.446/0001-79, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Antonio Vitorino de Brito, brasileiro, casado, portador do CPF nº 179.167.711-87, residente e domiciliado na Rua Principal s/n - Centro - LAGOA DO MATO - MA**, resolvem celebrar o presente Termo desejando fortalecer e aprofundar as relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, considerando os princípios da eficiência e economicidade, para o aproveitamento e utilização dos serviços da mesma Comissão de Licitação e Pregoeiro entre os Poderes Executivo e Legislativo no que concerne à realização de processos licitatórios. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a realização de ações conjuntas entre o MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO - MA e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DO MATO - MA, visando a utilização da mesma Comissão de Licitação e de Pregoeiro, com sua Equipe de Apoio, em efetivo exercício no Município de LAGOA DO MATO, a título não oneroso, para realização de processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de LAGOA DO MATO - MA, observado o Art. 3º, IV e § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** É cediço e pacífico o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão de que é possível a realização de Termos de Cooperação Técnica entre o Poder Executivo e Legislativo, para integração da Comissão de Licitação e utilização do Pregoeiro e da mesma equipe de apoio na realização de processos licitatórios de ambos os poderes. Sendo assim, suas atribuições, tanto perante o Município de LAGOA DO MATO, quanto a Câmara municipal estão estabelecidas no Art. 9º do Decreto Municipal nº 347/2011, de 27 de janeiro de 2011, in verbis: Art. 9 - As atribuições do pregoeiro incluem: I - o credenciamento dos interessados; - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; - a adjudicação da proposta de menor preço; - a elaboração de ata; VII- a condução dos trabalhos da equipe de apoio; - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Convém consignar no presente Termo, no intuito de justificar a natureza jurídica de sua celebração, o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, favorável à integração da Comissão de Licitação entre os Poderes Executivo e Legislativo, cujo teor dispõe: **RESOLUÇÃO Nº 139/2009 — TCE — Pleno.** "(...) Sim. A Câmara pode usar a comissão de licitação da prefeitura, ainda mais porque existem apenas dois servidores na Câmara e de acordo com a Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a Comissão de Licitações deve ser formada por, no mínimo, três membros. Em busca de solução para as aquisições de materiais, bens e serviços que requeiram um procedimento licitatório, recomenda-se que o Presidente da Câmara solicite os préstimos do Prefeito Municipal para firmar uma parceria com o objetivo de utilizar os serviços da Comissão de Licitação da Prefeitura, até que a Câmara providencie a realização de concurso público para contratação de servidores necessários ao funcionamento de sua administração, quais sejam seus procedimentos administrativos, incluindo-se aqui a Comissão de Licitações e também necessários ao perfeito funcionamento do órgão de Controle Interno. O



requerimento ora recomendado deve ter seus trâmites legais dentro da Câmara e levado ao conhecimento dos vereadores para votação e aprovação em Sessão, como de praxe. (...) Concluindo, não nos parece plausível inviabilizar o procedimento licitatório das Câmaras de Vereadores que não disponham de pessoal suficiente e qualificado para a efetivação da comissão de licitação, sendo possível a utilização da estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal. Acreditamos que tal procedimento assegura o interesse público. Considerando e deixando claro que, naquelas Câmaras de Vereadores onde existe quadro de pessoal para a efetivação da comissão de licitação, é indevida a delegação de atribuições para a comissão de licitação da prefeitura municipal, nos termos do prejulgado nº 1805 do TCE/SC e da Lei Nº 8.666/93." 8.5. Por sua vez, o Ministério Público Especial, por meio do Parecer nº 00115/2009, aduz que: "Diante do exposto, o Ministério Público não vê reparo algum a fazer nas laboriosas e criteriosas considerações do Representante do Corpo de Auditores deste Tribunal. Aderindo a tudo que foi dito, é favorável que o TCE responda à consulente evidenciado cópia integral do Parecer de Auditoria nº 3216/2008, autenticado pelo Auditor "Fernando César Benevenuto Malafaia".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES:** São obrigações da Prefeitura Municipal de LAGOA DO MATO: Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio em exercício perante o Município de LAGOA DO MATO, para realização de processos licitatórios lançados pela Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Encaminhar à Câmara Municipal, por intermédio do Pregoeiro(a), todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, para conhecimento e encaminhamento. Promover a integração da Comissão de Licitação entre os dois poderes.

**Compete à Câmara Municipal:** Determinar a abertura do processo licitatório; Informar o Município, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a intenção de realizar o procedimento licitatório nos termos deste Termo de Cooperação Técnica; Arcar com todos os custos oriundos dos processos; Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão; Adjudicar o objeto da licitação quando houver recurso; Homologar o resultado da licitação; Celebrar contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todas as competências atribuídas à autoridade superior ou não atribuídas expressamente a Pregoeiro permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de LAGOA DO MATO em especial homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução deste Termo, a Câmara Municipal arcará com os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação deste Instrumento, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Câmara Municipal de LAGOA DO MATO ou Prefeitura Municipal de LAGOA DO MATO.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO.** O Termo de Cooperação Técnica poderá ser cancelado por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível, ou por vontade das partes, bastante para tanto a notificação prévia de 30 (trinta) dias, e desde que não haja nenhum procedimento licitatório em curso.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Caso o cancelamento seja notificado com processo licitatório em curso, surtirá efeitos tão logo seja finalizado o Pregão.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRODUTOS GERADOS PELO AJUSTE:** Os produtos gerados pela cooperação poderão ser objeto de publicações especiais, inclusive em páginas na Internet, onde haverá referência aos participantes deste ajuste.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica inicia-se na data de sua assinatura, findando-se em 31 de Dezembro de 2025. E, por assim estarem justos e acertados, firmam os participantes o presente Termo de Cooperação Técnica em 3 (três) vias de igual teor e perante as testemunhas abaixo nomeadas, as quais também o assinam. LAGOA DO MATO-MA, 15 de janeiro de 2025. Nilton Nedes Ribeiro Guimarães, Prefeito Municipal de LAGOA DO MATO. Antonio Vitorino de Brito, Presidente da Câmara de LAGOA DO MATO.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 82753139770c3ead3009aa65fbced0ae

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

### ATA DA SESSÃO SOLENE DESTINADA A POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ata da 2ª (segunda) Sessão Solene da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, realizada em 1º de janeiro de 2025, destinada à posse dos Senhores Raimundo Nonato Carvalho no Cargo de Prefeito Municipal e Rafael Santos da Silva no Cargo de Vice-Prefeito Municipal, para o mandato 2025 / 2028.

Presidência do Vereador: Hesrom Ricardo Carvalho Nunes;

Primeira Secretária Vereadora: Mayara Silva Araújo;

Segundo Secretário Vereador: Fenelon Candeira Caldas Júnior.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 01h10min (uma hora e dez minutos), no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua: Manoel Pires de Castro nº 287, nesta cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, presentes os senhores Vereadores: Cleocidonio da Silva Lopes, Fenelon Candeira Caldas Júnior, Francisco das Chagas Correia Silva Júnior, Francisco das Chagas Costa, Francisco das Chagas Rocha, Gildazio Araújo Silva, Hesrom Ricardo Carvalho Nunes, José Paulo Santos Silva e Mayara Silva Araújo, em número de 09 (nove). Ausentes os senhores Vereadores: Eli Cardoso Monteiro e Francisco das Chagas Nascimento Júnior, em número de 02 (dois), deu-se início a segunda Sessão Solene da décima nona Legislatura. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as palavras: "Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Em seguida informou que a presente Sessão destina-se à posse dos senhores Raimundo Nonato Carvalho e Rafael Santos da Silva, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, os quais, declararam ter vindo tomar posse nos cargos para os quais foram eleitos nas eleições Municipais de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ato contínuo, o senhor Presidente designou os Senhores Vereadores: Francisco das Chagas Costa e José Paulo Santos Silva para recepcionar os empossandos. Na sequência ouviu-se solenemente a execução dos hinos Nacional e Municipal. Logo após o Senhor Prefeito eleito proferiu solenemente o compromisso de "defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis Federais, Estaduais e Municipais, desempenhar com lealdade o mandato que lhe foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do povo". Foi então assinado o Termo de Posse, seguido da transmissão da faixa distintiva do cargo de Prefeito. Em continuação o senhor Rafael Santos da Silva, proferiu solenemente o compromisso de "defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis Federais, Estaduais e Municipais, desempenhar com lealdade o mandato que lhe foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do povo". Após o termo de Posse foi assinado. Findo o cerimonial o senhor Presidente da Câmara os declarou empossados para o mandato 2025 / 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito). Logo após, o Prefeito Raimundo Nonato Carvalho, usou a palavra para a agradecer a Deus pela conquista de mais um mandato. Agradeceu magalhenses que o reconduziram ao cargo de Prefeito. Prometeu trabalhar mais que trabalhou no mandato anterior para continuar melhorando a qualidade de vida da população. Agradeceu aos Vereadores eleitos, bem como a todos os candidatos que o apoiaram. Mencionou gratidão ao líder político Neto Carvalho e ao senhor Mazim Portela, ressaltando o apoio e a importância do trabalho, bem como a boa maneira como o senhor Mazim Portela conduziu a Câmara Municipal, nos últimos oito anos. O Vice-Prefeito Rafael Santos, registrou agradecimentos à população, bem como a todos os apoiadores de sua campanha. Destacou o apoio incondicional de seu pai Badá Coelho e de sua mãe Luzia Santos. Agradeceu o apoio e aprendizado que teve no convívio com o senhor Mazim Portela, quando exerceu o cargo de Vereador e este conduzia o Poder Legislativo com muita sabedoria. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Informou que a Câmara ficará de recesso até o dia 1º (primeiro) de fevereiro. Convidou aos senhores



Vereadores para participarem da sessão de instalação da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia 03 (três) próximo, e declarou encerrada a Sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata que será devidamente assinada, para surtir os efeitos legais.

Plenário "Vereador Antônio Lopes" do Palácio Legislativo "Prefeito Raimundo Olinda", Magalhães de Almeida - MA, 1º de janeiro de 2025.

#### **HESROM RICARDO CARVALHO NUNES**

Presidente da Câmara

#### **MAYARA SILVA ARAÚJO**

Primeira Secretária da Câmara

#### **FENELON CANDEIRA CALDAS JÚNIOR**

Segundo Secretário da Câmara

*Publicado por: RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES NETO  
Código identificador: 62c19064a9936b6599e20fd1fee731a2*

### **TERMO DE POSSE DO SENHOR RAFAEL SANTOS DA SILVA NO CARGO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

#### **TERMO DE POSSE**

Termo de Posse do senhor **RAFAEL SANTOS DA SILVA** no Cargo de Vice-Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, para o mandato de 1º de janeiro do ano de 2025 a 31 de dezembro do ano de 2028.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 01h10min, (uma hora e dez minutos), na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Prefeito Raimundo Olinda, no Plenário Vereador Antônio Lopes, situado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 287, centro, Município de Magalhães de Almeida - MA, sendo a Mesa Diretora composta pelos senhores Vereadores: Hesrom Ricardo Carvalho Nunes, Francisco das Chagas Rocha, Mayara Silva Araújo e Fenelon Candeira Caldas Júnior, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário, compareceu, o senhor **RAFAEL SANTOS DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal, eleito nas eleições de 06 (seis) de outubro de 2024, pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com 5.194 votos, para o mandato 2025 / 2028, devidamente diplomado pela 51ª (quingüagésima primeira) Zona Eleitoral do Estado do Maranhão, representada pela Meritíssima Juíza Eleitoral, Doutora Lyanne Pompeu de Sousa Brasil. Verificada a autenticidade do Diploma e após prestar o compromisso nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Parágrafo Único do artigo 13 do Regimento Interna da Câmara Municipal, de "DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO POVO", o Presidente da Câmara Municipal, senhor Hesrom Ricardo Carvalho Nunes, o declarou empossado no Cargo de Vice-Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Regimento Interno do Poder Legislativo local, o Vice-Prefeito Municipal apresentou à Câmara a devida declaração de bens que será transcrita em livro próprio. Cumpridas todas as formalidades regimentais e para que se cumpram os efeitos legais, lavrou-se o presente Termo de Posse, nele constando as assinaturas do empossado e da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Plenário "Vereador Antonio Lopes", Palácio Legislativo "Prefeito Raimundo Olinda" Magalhães de Almeida, 1º de janeiro de 2025.

#### **RAFAEL SANTOS DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

#### **HESROM RICARDO CARVALHO NUNES FRANCISCO DAS CHAGAS**

#### **ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal Vice-Presidente da Câmara Municipal

#### **MAYARA SILVA ARAÚJO FENELON CANDEIRA CALDAS JÚNIOR**

1ª Secretária da Câmara Municipal 2º Secretário da Câmara Municipal

*Publicado por: RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES NETO  
Código identificador: 6c98ab74858ea567d74595a45db6a4ca*

### **TERMO DE POSSE DO SENHOR RAIMUNDO NONATO CARVALHO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**

#### **TERMO DE POSSE**

Termo de Posse do senhor **RAIMUNDO NONATO CARVALHO** no Cargo de Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, para o mandato de 1º de janeiro do ano de 2025 a 31 de dezembro do ano de 2028.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 01h10min, (uma hora e dez minutos), na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Prefeito Raimundo Olinda, no Plenário Vereador Antônio Lopes, situado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 287, centro, Município de Magalhães de Almeida, sendo a Mesa Diretora composta pelos senhores Vereadores: Hesrom Ricardo Carvalho Nunes, Francisco das Chagas Rocha, Mayara Silva Araújo e Fenelon Candeira Caldas Júnior, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário, compareceu, o Senhor **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito Municipal, eleito nas eleições de 06 (seis) de outubro de 2024, pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com 5.194 votos, para o mandato 2025 / 2028, devidamente diplomado pela 51ª (quingüagésima primeira) Zona Eleitoral do Estado do Maranhão, representada pela Meritíssima Juíza Eleitoral, Doutora Lyanne Pompeu de Sousa Brasil. Verificada a autenticidade do Diploma e após prestar o compromisso nos termos do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e Parágrafo Único do artigo 13 do Regimento Interna da Câmara Municipal, de "DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO POVO", o Presidente da Câmara Municipal, senhor Hesrom Ricardo Carvalho Nunes, o declarou empossado no Cargo de Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Regimento Interno do Poder Legislativo local, o Prefeito Municipal apresentou à Câmara a devida declaração de bens que será transcrita em livro próprio. Cumpridas todas as formalidades regimentais e para que se cumpram os efeitos legais, lavrou-se o presente Termo de Posse, nele constando as assinaturas do empossado e da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Plenário "Vereador Antônio Lopes", Palácio Legislativo "Prefeito Raimundo Olinda" Magalhães de Almeida, 1º de janeiro de 2025.

#### **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### **HESROM RICARDO CARVALHO NUNES FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal Vice-Presidente da Câmara Municipal

#### **MAYARA SILVA ARAÚJO FENELON CANDEIRA CALDAS JÚNIOR**

1ª Secretária da Câmara Municipal 2º Secretário da Câmara Municipal

*Publicado por: RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES NETO  
Código identificador: 5851aa32a416b4cfe96613a52a6f118a*

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.**





EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49 denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 43.121.034.000/1-47, estabelecida Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão - MA, OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Colinas - MA, em conformidade Termo de Referência, de acordo com a Proposta de Preço e todo o disposto no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2025 e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; Naturezas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão -MA, 10 de janeiro de 2025. CONTRATANTE: ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: JACKSON MACEDO ROCHA, CPF: 850.181.633-72, SOCIO ADMINISTRADOR.

Publicado por: MARKS ALVES MAIA  
Código identificador: 37338c7b78ab18a5a1c4eb40e409ad88

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49 denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 43.121.034.000/1-47, estabelecida Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão - MA, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Consultoria E Assessoria De Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas - MA, de acordo com o termo de referência, de acordo com a Proposta de Preço e todo o disposto no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2025 e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO: Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS; Ação: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; Naturezas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: Feira Nova do Maranhão -MA, 10 de janeiro de 2025. CONTRATANTE: ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS, Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas - MA. CONTRATADO: JACKSON MACEDO ROCHA, CPF: 850.181.633-72, SOCIO ADMINISTRADOR.

Publicado por: MARKS ALVES MAIA  
Código identificador: 84ac97ca9248db5b762073b9a247afc3

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

#### PORTARIA Nº 022/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Sr. ELANIO BELO DE ASSIS**, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotado no gabinete da vereadora **ELIETE MORAES DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA  
Código identificador: 67b23865ecef2f01e2454c954431cdeb

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

#### PORTARIA Nº 023/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Sr. GERSON COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotado no gabinete da vereadora **ELIETE MORAES DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA





Código identificador: ccee8aea3b47c05db39306633244a235

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

#### PORTARIA Nº 024/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a servidora **Sra. ELIZAYANE LUCAS DOS SANTOS**, para exercer a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotada no gabinete da vereadora **ELIETE MORAES DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA  
Código identificador: 44d1152a4c7a331f856eb0dab63431d7

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

#### PORTARIA Nº 025/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a servidora **Sra. CINTHYA MORAIS DA SILVA**, para exercer a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotada no gabinete da vereadora **ELIETE MORAES DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA  
Código identificador: 83fb3579f5840fee529155c35b686a42

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

#### PORTARIA Nº 026/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Sr. GEOVA ARAUJO SILVA**, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotado no gabinete do vereador **ANTONIO EDNO DO NASCIMENTO MELO**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA  
Código identificador: d893a1c9bf4388c890ca6e03e72a1592

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

#### PORTARIA Nº 027/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a servidora **Sra. JOSILETE ALVES DEMÉTRIO**, para exercer a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO EDNO DO NASCIMENTO MELO**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,





Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra,  
Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
-PRESIDENTE-

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
*Código identificador: 944b42a88ec57b01b5968673f75ec4b8*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

##### PORTARIA Nº 028/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a servidora **Sra. JOSELANIA DOS SANTOS MACEDO**, para exercer a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO EDNO DO NASCIMENTO MELO**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra,  
Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
-PRESIDENTE-

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
*Código identificador: a85bcd03e9c13729795e99af924e0215*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

##### PORTARIA Nº 029/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a servidora **Sra. LEONILDES RODRIGUES LIMA**, para exercer a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**,

lotada no gabinete da vereadora **GIZELIA CRISTINA SILVA GOUVEIA**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra,  
Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
-PRESIDENTE-

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
*Código identificador: 386250b31d93c446b7ad21456048d7ca*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

##### PORTARIA Nº 030/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Sr. ISMAILY ROSENDO DE BRITO**, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotado no gabinete da vereadora **GIZELIA CRISTINA SILVA GOUVEIA**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra,  
Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
-PRESIDENTE-

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
*Código identificador: c5f36257843273e2fc7249cf424c6601*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

##### PORTARIA Nº 031/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:





**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Sr. LUCAS MATIAS LIMA**, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotado no gabinete da vereadora **GIZELIA CRISTINA SILVA GOUVEIA**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
*Código identificador: 401b1343a05865274b0111bbdd8b1eb8*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

##### PORTARIA Nº 032/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Sr. ANTONIO DA SILVA COSTA JUNIOR**, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotado no gabinete do vereador **JURAN CARVALHO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
*Código identificador: dcc7a4c079f4f872863eb25c92491bc9*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

##### PORTARIA Nº 033/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Sr. ERILTON MACEDO DA COSTA**, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotado no gabinete do vereador **JURAN CARVALHO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
*Código identificador: f8f42a6559565d8815df68a5f6fc4e75*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

##### PORTARIA Nº 034/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a servidora **Sra. AURIA JAMMILLY ALVES DE SOUZA**, para exercer a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotada no gabinete do vereador **JURAN CARVALHO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
**-PRESIDENTE-**

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
*Código identificador: 02c121d21d2bababf96a7e8fd2a911e6*

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO





## PORTARIA Nº 035/2025

Presidente Dutra (MA) 01 de janeiro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a servidora **Sra. JOQUEBEDE DE SOUSA GOMES**, para exercer a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão**, lotada no gabinete do vereador **JURAN CARVALHO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 01 do mês de janeiro do ano de 2025.

**RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES**  
-PRESIDENTE-

*Publicado por: SERGIO DE SOUSA LUCENA*  
Código identificador: 730ac605ebd762938863f7607056fd51

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 002/2025- CM

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 002/2025- CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**INSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO DE CONTRAÇÃO, DE ACORDO COM LEI 14.133/2021.**

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar estes servidores para atuar como Coordenadora da Comissão de Contratação, Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, a saber:

I - **ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 053.299.963-09, agente de contratação/pregoeiro, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Administrativo.

II - **MILTON MOURA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 350.684.261-72, Membro de Apoio, ocupante de cargo efetivo.

III- **ANA JESSICA DE SOUSA BRAGA**, inscrita no CPF nº 053.554.033-79, Membro de Apoio, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Administrativo..

Art. 2º A Coordenação da Comissão de Contratação será presidida pelo Sr. **ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS**, que exercerá a função de como Agente de Contratação e pregoeiro e os demais integrantes da

Comissão servirão e Membro de Apoio em todos os procedimentos licitatórios (concorrência, pregão, e diálogo competitivo), contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) e procedimentos auxiliares (adesões a atas de registro de preços e credenciamentos).

Art. 3º. A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação (Pregoeiro) contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Art. 4º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

EMIR COSTA DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

*Publicado por: ANA JESSICA DE SOUSA BRAGA*  
Código identificador: b9a121378796373109b43b8a4a730b66

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

### ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

Ata Especial de Posse do Prefeito e do Vice Prefeito da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - Ma.

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) as 10 (dez) horas na Câmara Municipal "Palacio Juracy Magalhães", em conformidade com que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, sob a presidência do Vereador Amilton Damasceno Alves e secretariado pelo vereador Nelson Odorico Sousa Filho; presentes os Vereadores recém-eleitos e empossados: Alcides Brito dos Santos, Amilton Damasceno Alves, Flávia Roberta Fernandes Marinho, José Antonio Silva Carneiro, José dos Santos Sousa, José Luis Rodrigues Barbosa, José Walter Damascena Araújo, Nelson Odorico Sousa Filho, Romario Carvalho Andrade, Sandra Regina da Silva Costa e Valney Veras Botelho. Declarou aberta a solenidade de posse do senhor **Wallas Gonçalves Rocha**, eleito para o cargo de prefeito deste município e a senhora **Debora Heilmann Mesquita** para o cargo de vice-prefeito, onde apresentaram diploma expedido pela Justiça Eleitoral e declarações de bens, cujo pleito eleitoral se realizou em seis (06) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo processo de diplomação se realizado no dia dezoito (18) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024). O senhor Presidente recém-empossado, após verificar o Livro de Homologação de Diploma e Declaração de Bens, convidou-os para ficarem de pé e prestarem o seguinte juramento: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVA AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE"**. Após o juramento o Senhor Presidente pediu solenemente, que a genitor do Senhor Wallas Gonçalves Rocha o senhor Domingos Carvalho Rocha colocasse a faixa de Prefeito Municipal, em seguida assinaram o termo de posse, o senhor Wallas Gonçalves Rocha e a senhora Debora Heilmann Mesquita no cargo de Prefeito e Vice Prefeito respectivamente; em seguida o senhor Presidente declarou-os empossados na forma da Lei, em seus respectivos cargos, com Período de Mandato de quatro (04) anos, ou seja, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito (2028). Em seguida o Senhor Presidente convidou o



Excelentíssimo senhor Prefeito e Vice Prefeito eleitos empossados Wallas Gonçalves Rocha e a senhora Debora Heilmann Mesquita e demais convidados para compor a mesa diretora. Logo após facultou a palavra; Usou a palavra o Prefeito Municipal Wallas Gonçalves Rocha e a Vice-prefeita Debora Heilmann Mesquita que expressou agradecendo a comunidade, o voto de confiança para exercer mais um mandato. Relatou aos presentes as realizações e conquistas do seu primeiro mandato, compromissando-se em fazer muito mais pelo povo do município. Encerrou seu pronunciamento agradeceu aos presentes e desejou ao presidente e vereadores recém-empossados sucesso nessa nova legislatura. Em seguida usaram a palavra os Vereadores: Alcides Brito dos Santos, Amilton Damasceno Alves, Flávia Roberta Fernandes Marinho, José Antonio Silva Carneiro, José dos Santos Sousa, José Luis Rodrigues Barbosa, José Walter Damascena Araújo, Nelson Odorico Sousa Filho, Romario Carvalho Andrade, Sandra Regina da Silva Costa e

Valney Veras Botelho; parabenizando os senhores, Prefeito e Vice Prefeito recém empossados desejando-lhes um bom desempenho nessa nova administração. Nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, convidou a todos que ficassem de pé para ouvirem a execução do hino da independência do município. Sala das Sessões do Plenário "Edison Freitas Diniz", da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - Ma, em 01 de janeiro de 2025.

Presidente: AMILTON DAMASCENO ALVES

Secretario: NELSON ODORICO SOUSA FILHO

*Publicado por: CHARLINGTON ALLIAN DE MEIRELES SILVA  
Código identificador: 8b202f751718b1889ca31fd10a31072b*



**ASAF PEREIRA SOBRINHO**

Presidente

[www.uvcm.com.br](http://www.uvcm.com.br)

**UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão**

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

[www.diariooficial.uvcm.com.br](http://www.diariooficial.uvcm.com.br)